

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220250217000168

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação se faz necessária para atender às demandas rotineiras do Gabinete da Prefeita do Município de ChoroZinho-CE, garantindo a continuidade das atividades administrativas diárias. A adequada operação das impressoras e dos periféricos é essencial para a manutenção do fluxo de trabalho, comunicação interna e externa e, consequentemente, para o bom funcionamento da administração pública municipal.

As impressoras e periféricos são ferramentas vitais para a impressão de documentos oficiais, relatórios e outros materiais administrativos. A indisponibilidade de suprimentos, tais como toners, fotocondutores e tintas, pode causar interrupções na execução de atividades essenciais, comprometendo a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pelo Gabinete da Prefeita.

Portanto, a aquisição dos suprimentos para reposição é crucial não apenas do ponto de vista operacional, mas também para assegurar o atendimento ao interesse público. A reposição contínua e efetiva dos suprimentos de impressão está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Através dessa contratação, busca-se resolver o problema de escassez de suprimentos de impressão, mantendo um estoque adequado para atender a demanda do gabinete, evitando assim possíveis atrasos e ampliando a capacidade de resposta do poder público às necessidades da população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção objetiva descrever minuciosamente os requisitos necessários e suficientes à escolha adequada da solução para a aquisição de suprimentos destinados à manutenção de impressoras e periféricos do Gabinete da Prefeita do Município de ChoroZinho-CE. Os requisitos devem contemplar critérios de sustentabilidade, estar alinhados com leis e regulamentações específicas, e atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo, assim, uma solução eficaz e eficiente às necessidades administrativas do gabinete.



Requisitos Gerais

- Compatibilidade dos suprimentos com os modelos de impressoras específicos mencionados no processo administrativo.
- Garantia de qualidade que assegure o bom funcionamento, sem comprometer a eficiência dos equipamentos.
- Produtos capazes de fornecer impressões de alta qualidade, mantendo fidelidade de cores e nitidez de imagem, sem manchas ou vazamentos.

Requisitos Legais

- Adesão às normas e regulamentações vigentes conforme a Lei 14.133/2021.
- Fornecedores devem comprovar estar em conformidade com as condições legais para participação em processos licitatórios públicos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por fornecedores que adotem práticas de produção sustentável e que possuam certificações de responsabilidade ambiental.
- Produtos que sejam passíveis de reciclagem ou que participem de programas de logística reversa.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de Toners e Fotocondutores compatíveis com especificações técnicas detalhadas no processo.
- Entrega dos materiais deve ser realizada num prazo que garanta a continuidade das atividades sem interrupções.
- Qualidade comprovada dos produtos por meio de certificações nacionais ou internacionais, quando possível.

Por fim, os requisitos necessários à contratação são formulados de forma a atender especificamente às necessidades administrativas do gabinete, evitando-se estipulações desnecessárias que poderiam limitar excessivamente a competitividade do processo licitatório. A especificação dos requisitos visa garantir que a solução adotada traga o melhor resultado em termos de desempenho, qualidade e sustentabilidade, alinhando-se às práticas modernas de aquisição pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa identificar as soluções disponíveis para a contratação de suprimentos de impressoras e periféricos, analisando práticas adotadas por fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor: Aquisição dos suprimentos diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, permitindo negociação de preço e condições de pagamento adaptadas às necessidades do comprador.
- Contratação através de terceirização: Utilização de serviços de empresas especializadas na gestão e fornecimento de suprimentos de impressão,



garantindo continuidade e manutenção dos equipamentos nas condições acordadas em contrato.

- Formas alternativas de contratação: Participação em consórcios de compras públicas ou utilização de atas de registro de preços de outras entidades, aproveitando condições pré-negociadas e economias de escala.

Após análise das soluções disponíveis, considerando a previsão de consumo anual e as especificidades técnicas dos equipamentos do gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho-CE, a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada. Essa modalidade permite a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos de compatibilidade e qualidade, bem como a negociação direta de prazos e condições comerciais favoráveis à Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de suprimentos para reposição na manutenção de impressoras e periféricos visa garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos utilizados no gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho-CE.

- O projeto contempla a aquisição de toners, fotocondutores e tintas para impressoras específicas, sendo todos os produtos compatíveis com os modelos em uso, o que assegura a funcionalidade das máquinas e evita interrupções nos serviços.
- A escolha destes suprimentos baseia-se em uma pesquisa de mercado que identificou-os como as opções mais adequadas e economicamente viáveis, atendendo aos critérios de qualidade e compatibilidade técnica necessários à preservação dos equipamentos e à continuidade do serviço público.
- A solução proposta almeja atender integralmente às necessidades de impressão e cópia do gabinete, com produtos que garantem alta qualidade de impressão, durabilidade e que são passíveis de reciclagem, minimizando o impacto ambiental.
- A análise de mercado revelou que os itens selecionados são os melhores quanto ao custo-benefício, sendo que a escolha dos suprimentos compatíveis é a opção mais vantajosa, considerando a redução de custos sem perda de qualidade nas impressões.
- Justifica-se que esta solução é a mais adequada existente no mercado, pois atende integralmente às especificidades técnicas e às demandas diárias do gabinete, com alinhamento ao princípio da economicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.
- Finalmente, a solução adotada está em conformidade com as disposições legais mencionadas, assegurando que a contratação seja realizada de forma a garantir a execução eficiente e econômica do serviço, em consonância com o interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B 36K.	30,000	Unidade
Especificação: TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B 36K.			
2	TONER BROTHER TN720 TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW COMPATÍVEL - 8K.	30,000	Unidade
Especificação: TONER BROTHER TN720 TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW COMPATÍVEL - 8K.			
3	TONER BROTHER TN-3472 / TN-880 COMPATÍVEL - 12K.	30,000	Unidade
Especificação: TONER BROTHER TN-3472 / TN-880 COMPATÍVEL - 12K.			
4	TONER BROTHER TN1000 TN1030 TN1040 TN1050 1070 1075 HL1110 DCP1510 COMPATÍVEL 1K.	30,000	Unidade
Especificação: TONER BROTHER TN1000 TN1030 TN1040 TN1050 1070 1075 HL1110 DCP1510 COMPATÍVEL 1K.			
5	FOTOCONDUTOR BROTHER DR750 3300 3382 TN750 720 8710 8712 8150 8110 6180 5440 30K.	20,000	Unidade
Especificação: FOTOCONDUTOR BROTHER DR750 3300 3382 TN750 720 8710 8712 8150 8110 6180 5440 30K.			
6	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 820 / 850 / 880 - DR 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 (20K) COMPATIVEL..	20,000	Unidade
Especificação: FOTOCONDUTOR BROTHER DR 820 / 850 / 880 - DR 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 (20K) COMPATIVEL..			
7	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DR 1000 1035 1060 DR1060 TN1060 HL 1110/HL 1112/HL 1202/HL 1212W 10K.	20,000	Unidade
Especificação: FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DR 1000 1035 1060 DR1060 TN1060 HL 1110/HL 1112/HL 1202/HL 1212W 10K.			
8	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 L3210 T544 L3150 - KIT 04 CORES.	30,000	Unidade
Especificação: TINTA ORIGINAL EPSON L3250 L3210 T544 L3150 - KIT 04 CORES.			
9	KIT 4 REFIL TINTA T504 EPSON L4150 L4160 L6161 L6191 L6171.	25,000	Unidade
Especificação: KIT 4 REFIL TINTA T504 EPSON L4150 L4160 L6161 L6191 L6171.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B 36K.	30,000	Unidade	376,07	11.282,10
Especificação: TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK T650 T652 T656 T654DN T652DN T650N T656DNE T654X11B 36K.					
2	TONER BROTHER TN720 TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW COMPATÍVEL - 8K.	30,000	Unidade	122,81	3.684,30
Especificação: TONER BROTHER TN720 TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW COMPATÍVEL - 8K.					
3	TONER BROTHER TN-3472 / TN-880 COMPATÍVEL - 12K.	30,000	Unidade	118,33	3.549,90
Especificação: TONER BROTHER TN-3472 / TN-880 COMPATÍVEL - 12K.					
4	TONER BROTHER TN1000 TN1030 TN1040 TN1050 1070 1075 HL1110 DCP1510 COMPATÍVEL 1K.	30,000	Unidade	103,40	3.102,00
Especificação: TONER BROTHER TN1000 TN1030 TN1040 TN1050 1070 1075 HL1110 DCP1510 COMPATÍVEL 1K.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	FOTOCONDUTOR BROTHER DR750 3300 3382 TN750 720 8710 8712 8150 8110 6180 5440 30K.	20,000	Unidade	120,26	2.405,20
Especificação: FOTOCONDUTOR BROTHER DR750 3300 3382 TN750 720 8710 8712 8150 8110 6180 5440 30K.					
6	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 820 / 850 / 880 - DR 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 (20K) COMPATIVEL..	20,000	Unidade	133,72	2.674,40
Especificação: FOTOCONDUTOR BROTHER DR 820 / 850 / 880 - DR 3402 / 3440 / 3442 / 3472 / 3480 / 3492 (20K) COMPATIVEL..					
7	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DR 1000 1035 1060 DR1060 TN1060 HL 1110/HL 1112/HL 1202/HL 1212W 10K.	20,000	Unidade	64,50	1.290,00
Especificação: FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DR 1000 1035 1060 DR1060 TN1060 HL 1110/HL 1112/HL 1202/HL 1212W 10K.					
8	TINTA ORIGINAL EPSON L3250 L3210 T544 L3150 - KIT 04 CORES.	30,000	Unidade	314,42	9.432,60
Especificação: TINTA ORIGINAL EPSON L3250 L3210 T544 L3150 - KIT 04 CORES.					
9	KIT 4 REFIL TINTA T504 EPSON L4150 L4160 L6161 L6191 L6171.	25,000	Unidade	304,57	7.614,25
Especificação: KIT 4 REFIL TINTA T504 EPSON L4150 L4160 L6161 L6191 L6171.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 45.034,75 (quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento do objeto como regra geral, a presente seção aborda a análise e justificativa para o parcelamento da aquisição de suprimentos para manutenção de impressoras e periféricos da Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE. O objetivo é ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
 - Os suprimentos a serem adquiridos, como toners e fotocondutores, são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade, permitindo a aquisição em lotes de tamanho adequado às necessidades do gabinete.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - A divisão dos suprimentos em lotes é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade dos resultados e a eficácia dos materiais não sejam comprometidas pela divisão.
- **Economia de Escala:**
 - O parcelamento foi analisado para garantir que não haja perda significativa de economia de escala. A divisão permitirá obter melhores condições de mercado sem aumento desproporcional de custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
 - O parcelamento da aquisição possibilita maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de



menor porte, ampliando o aproveitamento do mercado disponível.

- **Decisão pelo Parcelamento:**
 - A decisão pelo parcelamento está alinhada com as práticas do setor econômico, sendo justificável pela análise de mercado, que demonstra que não há prejuízos significativos em termos de economia de escala.
- **Análise do Mercado:**
 - Análises do mercado indicam que a oferta de suprimentos em lotes permite obter preços competitivos e assegurar a capacidade técnica dos fornecedores, sem restringir a participação no processo licitatório.
- **Consideração de Lotes:**
 - A aquisição será dividida em lotes, facilitando a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos suprimentos e respeitando a economia de escala esperada.

A decisão pelo parcelamento é justificada pelas análises técnicas, econômicas e mercadológicas apresentadas, garantido que a aquisição atenda às normativas vigentes com transparência e eficiência.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de suprimentos para reposição na manutenção de impressoras e periféricos está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ChoroZinho para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento se evidencia por meio dos seguintes aspectos:

- A necessidade dos suprimentos foi identificada e registrada durante a fase de planejamento das atividades administrativas do gabinete, constando como prioridade no Plano de Contratações Anual.
- Os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram definidos com base na previsão de consumo anual, conforme especificado no referido Plano, para garantir a continuidade e eficiência das operações diárias do gabinete da Prefeita.
- A execução desta contratação visa assegurar a disponibilidade regular de materiais essenciais, evitando interrupções nos processos administrativos e garantindo que as atividades da Prefeitura sejam realizadas de forma eficiente e eficaz ao longo do ano.
- O processo de contratação foi estrategicamente planejado para otimizar recursos financeiros, promovendo a economicidade e a melhor gestão orçamentária conforme definido na programação financeira do município.
- Foram seguidas as diretrizes estabelecidas pelo órgão responsável pelo planejamento das aquisições, garantindo que todas as etapas do processo licitatório estejam em conformidade com as metas e objetivos estabelecidos pela Administração Municipal para o exercício financeiro anual.

Desta forma, a contratação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de ChoroZinho em garantir o atendimento das necessidades administrativas de maneira eficiente, planejada e dentro dos padrões orçamentários previstos.

10. Resultados pretendidos



A aquisição de suprimentos para a manutenção de impressoras e periféricos visa alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade das atividades administrativas do gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho-CE, evitando interrupções que possam comprometer o serviço público.
- Garantir a economicidade e eficiência no uso de recursos públicos, por meio de aquisições que atendam às necessidades diárias com base em consumos previamente estimados e valores compatíveis com o mercado.
- Promover a sustentabilidade ambiental por meio da preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que ofereçam produtos recicláveis ou com possibilidade de logística reversa.
- Manter a qualidade das impressões, preservando a fidelidade de cores e a nitidez requerida para os documentos oficiais do município, através de suprimentos compatíveis e de alta qualidade.
- Contribuir para a efetividade das políticas públicas locais, garantindo que o suporte administrativo da Prefeita possua os insumos necessários para operar de forma plena e eficiente.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato para assegurar o cumprimento das especificações técnicas e das condições contratuais.
- **Elaboração de Edital:** Preparar o edital de contratação contemplando todas as especificações técnicas, condições de fornecimento e requisitos de qualidade já definidos neste ETP.
- **Consulta ao Mercado:** Realizar pesquisa de mercado para confirmar a adequação dos preços de referência e garantir a competitividade da contratação.
- **Planejamento Logístico:** Estabelecer plano de logística e armazenamento para garantir que os suprimentos sejam recebidos, armazenados e distribuídos adequadamente, minimizando riscos de deterioração.
- **Verificação de Sustentabilidade:** Assegurar que os fornecedores potenciais atendam aos requisitos de sustentabilidade e reciclagem, conforme discutido nas seções de impacto ambiental e medidas mitigadoras.
- **Elaboração de Plano de Contingência:** Criar um plano de contingência para mitigar impactos em caso de atrasos ou falhas no fornecimento dos suprimentos.
- **Revisão e Aprovação do Plano de Contratações Anual:** Garantir que esta contratação esteja incluída e alinhada com o plano de contratações anual da Administração, se elaborado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços



No processo de aquisição de suprimentos para reposição na manutenção de impressoras e periféricos do gabinete da Prefeita do Município de ChoroZinho-CE, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços com base nas seguintes justificativas:

- 1 .**Especificidade e Urgência da Demanda:** A aquisição é direcionada a suprimentos específicos que atendem às necessidades continuadas e vitalícias do gabinete, com previsão de consumo bem delineada, não havendo justificativa para flexibilização de preços ao longo do tempo. A modalidade de dispensa eletrônica demonstra-se mais eficaz para um atendimento célere e específico.
- 2 .**Inexistência de Demanda Flutuante:** A previsão de consumo desses suprimentos é estável e não requer ajustes frequentes de quantidade ou preço durante o exercício, eliminando a necessidade de um registro de preços que atenda a variações de demanda.
- 3 .**Economia de Escala Não Atingida:** Os quantitativos previstos não justificam a abertura de um sistema de registro de preços, pois a quantidade contratada não atingirá potencial economia de escala que beneficie economicamente o Município.
- 4 .**Adequação ao Planejamento Orçamentário:** O planejamento orçamentário do exercício contempla a aquisição direta dos itens necessários, já prevendo os valores e quantitativos adequados, o que é corroborado pela Lei 14.133/2021, especificamente no art. 23, que destaca a importância da compatibilidade entre planejamento orçamentário e valores de mercado.
- 5 .**Simplicidade e Eficiência Operacional:** A execução do processo por dispensa eletrônica, conforme fundamentação legal apresentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, simplifica os procedimentos e focos administrativos, tornando o processo mais ágil e direto, sem a exigência de manutenção administrativa de um registro de preços.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio está vetada neste processo específico de aquisição de suprimentos para manutenção de impressoras e periféricos da Prefeitura de ChoroZinho-CE. De acordo com a Lei 14.133/2021, a participação em consórcio pode ser permitida sob determinadas condições. Contudo, neste caso, consideram-se os seguintes fatores para o impedimento:

- 1. A natureza do objeto de contratação, que não exige a complexidade técnica ou econômica que justificaria a formação de consórcios conforme as diretrizes gerais da nova Lei de Licitações;
- 2. A intenção de ampliar a competitividade do certame, evitando a concentração de mercado que poderia ocorrer com a participação de consórcios, uma vez que estas associações poderiam limitar a participação de pequenas empresas, contrariando o princípio de incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável;
- 3. A gestão simplificada e otimizada do contrato, que se alinha melhor com uma contratação direta, sem a necessidade de gestão adicional e complexidade que a administração de contratos com consórcios requer;
- 4. A proteção ao interesse público, garantindo que as responsabilidades e obrigações contratuais estejam claras e diretamente atribuídas a uma única



entidade jurídica, evitando-se questões de responsabilidades solidárias ou divisionárias tipicamente presentes em contratos de consórcio.

Portanto, opta-se por não permitir a participação de empresas na forma de consórcio, visando garantir uma contratação mais direta e alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade conforme preconizados pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Impactos Ambientais Potenciais:

- Geração de resíduos sólidos devido ao descarte de toners e fotocondutores, que não são biodegradáveis e podem se acumular em aterros.
- Emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos suprimentos, incluindo emissões de gases de efeito estufa.
- Potencial contaminação do solo e da água pelo descarte inadequado de cartuchos de tinta, que podem conter substâncias químicas nocivas.
- Consumo de recursos naturais e energia na produção dos suprimentos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de um programa de logística reversa, incentivando o retorno dos cartuchos e toners usados para reciclagem ou descarte adequado, conforme orientações da Lei 14.133/2021 sobre logística reversa e sustentabilidade.
- Priorizar a aquisição de suprimentos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação, atendendo aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.
- Promover a conscientização dos funcionários sobre o descarte correto dos resíduos eletrônicos, através de treinamentos e campanhas internas.
- Firmar parcerias com empresas especializadas na reciclagem de materiais de impressoras e periféricos, garantindo o tratamento adequado dos resíduos gerados.
- Considerar a aquisição de suprimentos que possuam certificações ambientais, que comprovem a fabricação sob normas de gestão ambiental.
- Reduzir o uso de impressões desnecessárias, promovendo a digitalização de documentos sempre que possível, para diminuir a quantidade de suprimentos utilizados.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de suprimentos para a manutenção de impressoras e periféricos destinados ao gabinete da Prefeita do Município de Chorozinho-CE.

- A contratação atende a uma necessidade concreta identificada no planejamento



anual, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público ao garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas do gabinete.

- Os requisitos estabelecidos para a aquisição estão alinhados às demandas técnicas e de qualidade necessárias, de modo a assegurar a compatibilidade e o bom funcionamento dos equipamentos de impressão, conforme orientações contidas nos incisos III e VII do art. 18 da citada Lei.
- O levantamento de mercado demonstrou que os preços estimados estão adequados aos valores praticados, atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que corrobora a economicidade da contratação.
- As medidas mitigadoras pensadas para os impactos ambientais, conforme abordadas no inciso XII do art. 18, reforçam o compromisso com o desenvolvimento sustentável, princípio norteador da Lei de Licitações.
- Considerando-se todos esses aspectos, a contratação proposta revela-se vantajosa e imprescindível para o atendimento das necessidades institucionais, estando plenamente justificada dentro dos parâmetros legais e regulamentares impostos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, posicionamo-nos favoravelmente à efetivação desta contratação, acreditando que a mesma atenderá eficientemente às necessidades operacionais do gabinete, com respeito aos critérios legais e otimização de recursos públicos.

Chorozinho / CE, 18 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

